



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2596/GR/UFS/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

~~Instaura Sindicância Investigativa, Processo nº 23205.024970/2022-13.~~

Instaura Sindicância Investigativa, Processo nº 23205.041995/2022-81. **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2608/GR/UFS/2022)**

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.024970/2022-13,~~

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.041995/2022-81, **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2608/GR/UFS/2022)**

**RESOLVE:**

~~Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.024970/2022-13.~~

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.041995/2022-81. **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2608/GR/UFS/2022)**

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Daniel Biasoli	1081243	Analista de Tecnologia da Informação	Presidente
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício